

DECRETO Nº 835 DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 567 de 23 de setembro de 1998, e com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 528 de 31 de dezembro de 1997, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de setembro de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete

Continuação do Decreto nº 835, de 24 de setembro de 1998.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

ALESSANDRO GUERRA FERREIRA
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.
Em, 24 de setembro de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete

ANEXO AO DECRETO Nº 835 DE 24 DE SETEMBRO DE 1998.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO			
2001.03090211.002	4210-00		9.000,00
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS			
2007.03070251.011	4110-00		6.000,00
2007.10603251.083	4210-00	15.000,00	
TOTAL		15.000,00	15.000,00